PROTOCOLO Nº 057/2014
Data 28/05/14 9:40 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 02/06/14
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadania anapolina a ***SAMUEL VIEIRA****, e determina outras providências."*

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou o e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão anapolino a SAMUEL VIEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 20 de Maio de 2014.

Pr. Wilmar José Silvestre
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Anápolis instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A indicação do nome de SAMUEL VIEIRA configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Anápolis, como reconhecimento da história deste cidadão que escolheu a nossa cidade para construir sua história profícua e de grandes vitórias para o povo anapolino.

Esta homenagem representa singela retribuição a uma ilustre personalidade que nunca mediu esforços na defesa dos interesses do Município de Anápolis. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Anápolis, 20 de Maio de 2014.

Pr. Wilmar José Silvestre
Vereador